



Gabinete Deputado Adjuto Afonso (PDT-AM)

REQUERIMENTO	MÊS/ANO	MESA DIRETORA	PROTOCOLO DA MESA
551.2020-GDARA	12/2020	Nº 5246	

AUTOR: DEPUTADO ADJUTO AFONSO (PDT/AM)

DESTINAÇÃO: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, localizada na Rua Frei Ludovico, nº 750 – Coimbra – CEP.: 69630-000 – Benjamin Constant-AM -AM.

ASSUNTO: Requer o envio de **Moção de Parabenização** à Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, em virtude do **123º aniversário** de emancipação político-administrativa dessa cidade, a ser celebrado no **Dia 29 de janeiro de 2021**.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

A grandiosidade do Amazonas é fonte profícua de inspiração e admiração mundial em diversos saberes como os das Artes, Culturas, Ciências, Biotecnologias etc. e dentre tantos outros, motivo de tanto orgulho aos seus habitantes, dos mais recônditos lugares ribeirinhos aos municípios mais povoados e atuantes no cenário econômico amazonense.

Como protagonista nesse cenário, **encontra-se a pujante cidade de Benjamin Constant-AM, que há 123 (cento e vinte e três) anos inscreve na História do Amazonas sua marca positiva no panorama estadual**, fruto da bravura, determinação e luta de um povo que fez e continua construindo fatos e atos pautados no pioneirismo, dedicação, seriedade e competência.

Localizado na região do extremo oeste do Estado do Amazonas, na denominada *Tríplice Fronteira* que engloba Brasil, Peru e Colômbia, a cidade de Benjamin Constant, conhecida como a *Capital Cultural do Alto Solimões*, tem uma Cultura diversificada, sobretudo porque preserva as histórias, os costumes e as tradições Populares.





Gabinete Deputado Adjuto Afonso (PDT-AM)

O lazer que promove a integração das famílias e visitantes fica por conta das atividades lúdicas em fins de semana, ou ainda, dos encontros na Orla (bares, lanches, restaurantes, praças etc.) e dentre seus principais atrativos turísticos, destacam-se o *Museu Magüta*, como uma forma de exibir parte do patrimônio cultural das civilizações que ali habitam e habitaram (*Ticunas*); o Festival Folclórico; as Festas religiosas; as praias de água doce; os paranás e a exuberante riqueza da Fauna e Flora cujos ambientes refletem em uma elevada riqueza de espécies.

E, imbuído desse sentimento cívico de amor e pertencimento a essa terra generosa de verdes matas e rios gigantes, que mais parecem estradas abertas pela natureza, **venho diante desta Casa Legislativa felicitar todos os munícipes dessa varonil cidade por mais um aniversário de Emancipação Político-administrativa**, símbolo de tantas lutas em prol do engrandecimento por meio de eixos estratégicos que corroboram para o contínuo progresso e desenvolvimento sustentável e socioeconômico local.

Por intermédio de um Mandato Propositivo, que se coloca sempre à disposição de todos os Gestores da Administração Pública Municipal, **aproveito a oportunidade para reafirmar o meu compromisso parlamentar em lutar pelos interesses dessa coletividade e concomitantemente conjugarmos ações significativas** e efetivas com vistas à qualidade de vida para todos e apoio aos projetos em nível estadual e federal que visam fortalecer os setores que trazem renda para o município.

Ao entender que toda homenagem advinda desta Casa Legislativa representa o reconhecimento de todo o povo amazonense, através de seus representantes e, ainda, considerando a presente propositura justa e meritória, rogo à Mesa que adote as providências cabíveis à presente propositura.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2020.

ADJUTO AFONSO

Deputado Estadual do Amazonas
Líder do PDT/AM

Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº. 3.950 – Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque.
CEP: 69.050-030 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM - www.aleam.gov.br
Tels: (92) 3183-4401 / 3183-4402 - E-mail: deputado.adjutoafonso@aleam.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 10/12/2020 09:38:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CCB67C50000558C4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

